

PORTE PAGO DR/PR ISR-48 - 452/81



PARANÁS LIÇO

EDIÇÃO DE HOJE: -44 PÁGINAS

N.º 3,448

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 1991

...06

...06

...06

...31

..31

.31

ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Preparo e Distribuição
Atos da Presidência	COMARCA DA CAPITAL
Departamento Administrativo	Cível e Comércio
Departamento Econômico	Protesto de Títulos
e Financeiro	COMARCA DO INTERIOR
Departamento do Patrimônio05	Cível e Comércio
Secretaria	MINISTÉRIO PÚBLICO DO
Câmaras Cíveis	ESTADO DO PARANÁ
Cámaras Criminais	CONSELHO SUPERIOR
Serviço de Preparo	DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Seção de Distribuição	EDITAIS JUDICIAIS
Corregedoria da Justiça	Capital
Conselho da Magistratura	Interior
Escola da Magistratura	DIVERSOS
TRIBUNAL DE ALÇADA	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Atos da Presidência	ORDEM DOS ADVOGADOS
Secretaria05	DO BRASIL
Departamento Administrativo	JUSTIÇA ELEITORAL
Departamento Econômico	JUSTIÇA DO TRABALHO
Financeiro	JUSTIÇA MILITAR
Processo Cível	JUSTIÇA FEDERAL
THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	EDITA IO ILIDIOLA IO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ano do Centenário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (1891 — 1991)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIARIO № 715

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14902, datado de 10 de maio de 1990.

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a OSVALDO TEIXEIRA COSTA, no cargo de Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com proventos proporcionais cor respondentes a trinta e quatro trinta e cinco avos (34/35) do nível de seu cargo, na forma do artigo 35, inciso III, letra "c" da Carta Magna Estadual, acrescidos de vinte por cento (20%) do valor corres pondente ao cargo em comissão, símbolo 4-C, (Lei nº 7547/81), conforme artigos 140, inciso III e 159 ambos da Lei nº 6174/70, quinze por cento (15%) de quinquênios, com base nos artigos 34, inciso da Constituição Estadual e 170, da Lei nº 6174/70, cem por (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com fundamento no artigo 1º da nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Comple mentar nº 21/34, calculados na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça, e,ainda, da gratificação de função, símbolo 2-F, conforme Tabela II, anexo V, da Lei nº 8672/8/

Curitiba, 10 de Julho de 1991.

LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

ATENÇÃO:

Na página 44 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justica

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001

252-201 253-0193 — (Setor de compras)	2 —	(Diretoria)
PUBLICAÇÕES		
Página	Cr\$	43.200,00
	Cr\$	21.600,00
1/4 de pagina	Cr\$	10.800,00
no de pagna	Cr\$	5.400.00
17 To de pagna	Cr\$	2.700,00
Custo: I centimetro de original	Cr\$	432.00
	CIG	432,00
Diada Ottala Diada ASSINATURAS		
Diario Oficial/Diario da Justiça/Diario Mun. Ctba.		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	7.600,00
Demestral Contrellessa postal	Cr\$	12.300.00
Numeros Avuisos		
Diario Oficial/Diario da Justiça/Diario do Município de Curitiba	Cr\$	85,00
REMESSA DE NUMEROS AVUISOS	Cr\$	120.00
Fotocópias		1000711
Fotocopias formato oficio	Cr\$	8.00
Fotocopias formato Diário Oficial	Cr\$	10,00
CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO	CED	
PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO	DE	
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	DE	
THE RESIDENCE OF TOTAL DO LISTADO.	30	

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	
NOME DO LIVRO	PREÇO
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MOVEIS	245.00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	245,00
NORMAS P INTIMAÇÃO DE ADVOG PROV. n. 15	245,00
CODIGO DE ORGAN E DIV JUDICIARIA	245,00
ESTATUTO DO FUNCIONARIO CIVIL PR	245.00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março/abril, maio/junho, agosto, setem	bro/
outubro e novembro dezembro 88: janeiro, fevereiro, marco, abril, maio/89	245.00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dez	245,00
bro 89: janeiro, fevereiro, marco, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novem	em-
dezembro 90. janeiro, fevereiro, março, abril e maio 91	
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANA	402,00
ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	402,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO Des MATTOS GUEDES Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR Corregedor da Justiça Dr. EDISON LUIZ TREVISAN

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

Des Oto Sponholz — Presidente Des Osíris Fontoura

Des. Cordeiro Machado

Des Ivan Righi

Sala "Des. Costa Barros" - 3: feira

2: CAMARA CÍVEL

Des Negi Calixto — Presidente Des Sydney Zappa

Des Oswaldo Espindola Des. Carlos Raitani

- Sala "Des. Costa Barros" - 4º feira

3: CAMARA CÍVEL

Des Nunes do Nascimento - Presidente Des Abrahão Miguel

Des Silva Wolf

Des Luiz Perrotti

Sala "Des Isaias Bevilacqua" - 3: feira

4: CAMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente

Des Wilson Reback Des. Trojano Neto

- Sala "Des Isaias Bevilacqua - 4º feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des Nunes do Nascimento — Presidente Des Abrahão Miguel

Des. Oto Sponholz

Des Silva Wolf

Des Luiz Perroti

Des Osiris Fontoura

Des Cordeiro Machado

- Sala 'Des Clotário Portugal Primeira e terceira 55 feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente

Des. Negi Calixto

Des. Sydney Zappa Des. Wilson Reback

Des. Oswaldo Espíndola

Des. Troiano Neto

Des. Carlos Raitani

 Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ts feiras do mês

1: CAMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente Des. Eros Gradowski

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

— Sala " Des. Costa Barros" — 5º feira

2: CAMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho - Presidente

Des. Plínio Cachuba

Des. Lima Lopes

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5! feira

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente Des. Lemos Filho

Des. Plinio Cachuba

Des. Eros Gradowski

Des Lima Lopes

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

Sala "Des Clotário Portugal" — Primeira a terceira

4's feiras do mês
TRIBUNAL PLENO por convocação — Sala " Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6:s feiras do mês

OBS. Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

DR. FRANCISCO MUNIZ

DR. NASSER DE MELO

Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente DR. CYRO CREMA

Sala "Des. Aurélio Feijó

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente

DR. IRLAN ARCO-VERDE

DR. CORDEIRO CLEVE

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. PACHECO ROCHA — Presidente DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. CAMPOS BORTOLETO

DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente DR. ULYSSES LOPES

DR. FLEURY FERNANDES

DR RAMOS BRAGA

Sala " Des. Aurélio Feijó' OUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente

DR. NEWTON LUZ

DR. CÍCERO DA SILVA DR. IESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT

DR. BONEJOS DEMCHUK DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO

DR CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA DR. ROTOLI DE MACEDO

DR LOPES NORONHA Sala "Des. Pacheco Júnior

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente DR. ALTAIR PATITUCCI

DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente DR. MARTINS RICCI

DR SÉRGIO MATTIOLI DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente

DR. OCTÁVIO VALEIXO DR OESIR GONÇALVES

DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente DR. TADEU COSTA

DR. MOACIR GUIMARAES DR CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: c 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente

DR. TROTTA TELLES

DR. CYRO CREMA DR. NEWTON LUZ

DR LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

DR. CÍCERO DA SILVA DR. JESUS SARRÃO

2º GRUPO — 2º e 6º Câm. Cív. 1º e 3º TERÇAS-FEIRAS

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA DR. IRLAN ARCO-VERDE

DR HELIO ENGELHARDT

DR. CORDEIRO CLEVE

DR. BONEJOS DEMCHUCK

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO - 3: e 7: Câm. Cív.

2º e 4º QUINTAS-FEIRAS DR. PACHECO ROCHA — Presidente

DR. JOSÉ VIDAL COFLHO DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. CAMPOS BORTOLETO DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO

DR. CARLOS HOFFMANN DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO - 4: e 8: Câm. Cív.

2º e 4º TERÇAS-FEIRAS DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ULYSSES LOPES

DR. FLEURY FERNANDES

DR. WANDERLEY RESENDE DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. RAMOS BRAGA DR. ROTOLI DE MACEDO DR. LOPES NORONHA

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

DR. NASSER DE MELO -DR. DILMAR KESSLER

DR. ALTAIR PATTTUCCI

DR. OCTAVIO VALEIXO DR. OESIR GONÇALVES

DR ANGELO ZATTAR

DR. SIDNEY MORA

DR. NERIO FERREIRA

2º GRUPO — 2º e 4º Câm. Crim. 2º e 4º QUARTAS-FEIRAS

Dr. LUIZ VIEL - Presidente

DR. MARTINS RICCI

DR MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA DR. SERGIO MATTIOLI

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

DR. MOACIR GUIMARÃES DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1: GRUPO - 1: c 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS 2: GRUPO - 2: e 6: Câm. Cív. 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO - 3: e 7: Câm. Cív. 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS 4: GRUPO - 4: c 8: Câm. Cív.

2º e 4º TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1: GRUPO - 1: e 3: Câm. Crim. 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2: e 4: Câm. Crim. 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

O GRUPO E CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRU-PO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPEC TIVO PRESIDENTE

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

DECRETO JUDICIARIO Nº 716 -

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17547, datado de 07 de maio do ano em curso.

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a SATURNINO THIMOTHEO, no cargo de Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secreta ria do Tribunal de Justiça, com proventos proporcionais corresponden tes a trinta e um trinta e cinco avos (31/35) do nível de seu cargo, na forma do artigo 35, inciso III, letra "c" da Constituição Estadual, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de offinetiênios, de acordo com o artigo 170, da Lei nº 6174/70, cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, de acordo com o artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, a ser calculada na forma da Súmula nº 06/86, deste Tribunal, e ainda, a gratificação por encargos especiais no percentual de cem por cento (100%), "ex-vi" do artigo 140, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Civis do Estado.

PRESIDENTE

717 DECRETO JUDICIARIO Nº O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paranã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26107, datado de 03 de julho do ano em curso, resolve

DETERMINAR

a instalação do Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Antonina.

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIARIO NO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paranã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9026, datado de 14 de março de 1990, resolve

RETIFICAR

Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a fim de que do mesmo seja excluída a gratificação pela prestação de serviços extraordinários e em tempo integral, tendo por base a maior média percebida em doze (12) meses, e que pas se a constar a gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de cem por cento (100%).

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIARIO Nº 719

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25254, datado de 27 de junho do ano em curso,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a ANA MARY CALABRESI COELHO, no cargo de Comissário de Vigilância de Menores, P.J-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, com proventos integrais relativos ao nível de seu cargo, de acordo com o artigo 35, inciso III, letra a, da Constituição Estadual e artigos 138, inciso II, § 1°, e 140, inciso I, da Lei nº6174/70,acres cidos de vinte e cinco por cento (25%) de triênios, com base na Lei nº 12/64, vinte e cinco por cento (25%) de quincuênios, acordo com o artigo 170 da Lei nº 6174/70, cinco por cento de adicionais, com base no artigo 171, da Lei n° 6174/70, trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) de gratificação de risco de vida, conforme dispõe o artigo 12, § único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10 da Lei nº 7784/83, e da gratificação pela prestação de serviços extraordinários no percentual de cinquenta por cento (50%), com fundamento no artigo 172, inciso II, da Lei nº 6174/70, com a alteração introduzida pelo artigo 6º Lei Complementar nº 21/84.

> julho LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

1204 PORTARIA N.º

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado nº 20767, datado de 27 de maio do ano em curso, resolve

o Decreto Judiciário nº 158, de 08 de maio de 1990, referente a aposentadoria de WARACI DO ESPÍRITO SANTO PIRES, no cargo de Oficial de CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 04 de junho do corrente ano, as férias alusivas ao 1º período de 1990, concedidas ao Doutor ESPEDITO REIS DO AMARAL, Juiz de Direito da Comarca de Ubiratã, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de julho de 1991.

Luís RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1205

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÃ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob no 26730, datado de 09 de julho do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor NICOLA FRASCATI, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, trinta e sete (37) dias restantes da Licenca Especial, interrompida pela Portaria nº 918, de 27 de maio do fluente ano, a partir de 10 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 11 de ju ho de 1991.

PRESIDENTE

LUIS RENAJU

PORTARIA N.º 1206

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25014, datado de 26 de junho do ano em curso, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Juízo de Direito da Comarca de Campo Largo, MARIA ELISABETE PO LI KUROWSKI, Escrivão Distrital de Padre Ponciano, Comarca de Pal mas.

Curitiba, 11 de julho de 1992.

PORTARIA N.º 1207

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25970, datado de 03 de julho do ano em curso, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Campo Mourão, atê 31 de dezembro do corrente ano, ARY GARCIA FILHO, Tabelião do Distrito de Figueira D'Oeste, Comarca de Engenheiro Beltrão, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, A de julho de 1991.

LIJIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1208

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÃ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sobnº 26738, datado de 09 de julho do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOATAN MARCOS DE CARVALHO, Juiz de Direito da Vara Civel da Comarca de Ivaiporã, para supervisionar o Juizado Especial de Pequenas Causas da mesma Comarca.

Curitiba, 11 de julho de 1991.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1209

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÃ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sobno 24498, datado de 24 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor WILSON ROBERTO RAITANI, Juiz de Direito Substituto da Capital, trinta (30) dias de férias alusivas ao 29 período do ano de 1991, a partir de 02 de agosto próximo vindouro.

Curitiba, 11 de julho de 1991

LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA.

USANDO das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sobno 26781, datado de 09 de julho do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA, Oficial Titular da 3ª Cir cunscrição Imobiliária da Comarca de Maringã, a se afastar do Pais, no periodo de 10 a 24 de julho do ano em curso.

Curitiba, 1

LUTS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

1211 PORTARIA N.º

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26366, datado de 05 de julho do ano em curso, resolve

DESIGNAR

SERGIO LUIZ CAMPESTRINI. Oficial Judiciário. PJ-IV. nível 05. do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exer cer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Almoxarifa do. da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, a partir de 08 de julho do corrente ano, durante o afastamento do titular, MARCO ANTONIO PANISSON, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1212

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado nº 29926, datado de 27 de setembro de 1989, resolve

a Portaria nº 2022, de 27 de dezembro de 1988, que incorporou tem po ao acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, ao Doutor BARTHOLO NERY, Juiz de Direito em disponibilidade,a fim de que da mesma passe a constar:

a. cento e oitenta (180) dias, referente a ollinguênio de serviço ininterrupto durante o período compreendido entre 12 de maio 1964 e 12 de maio de 1969:

b. cento e oitenta (180) dias, referente a glinguênio de serviço ininterrupto durante o período compreendido entre 12 de maio de 1969 e 13 de novembro de 1973, antecipado pelo ítem a desta Porta

c. cento e oitenta (180) dias, referente a quinquênio de serviço ininterrupto durante o período compreendido entre 13 de novembro de 1973 e 08 de maio de 1978, antecipado pelo ítem b desta Portaria. e não como figurou.

> Curitiba, 15 de LUIS RENATO PEDROSO

> > PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desemberga dor Fresidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo día sete de agosto de mil novecentos e noventa e um (07/08/91), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palacio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", que visa a aquisição de cartões para pagamento de refeições, a serem distribuidos a Servidores do Poder Judiciário do Estado do Parana.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 15 de julho de 1.991.

HUG VIETRA FILHE Diretor do Departamento do Patrimônio

F.CRS 25.920.00 -P- 6912 - 3vs. 17. 18. 19.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 165/91

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribui-ções delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 08448/91, resolve:

CONCEDER

a MARIA CAROLINA ALICE MORO, matricula n.365, Tècnico Auxi-liar nivel 6, fèrias legais alusivas ao presente exercicio, a partir do último dia 01. Curitiba, 11 de julho de 1991

MARCOS ANTONIO FRASON

ORDEM DE SERVIÇO N. 166/91

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09006/91, resolve:

CONCEDER

a CARLOS EDUARDO BERTINATO, matricula n.366, Motorista nivel 7, férias legais alusivas ao presente exercicio, a partir de 01 de agosto do corrente ano.

Curitiba, 11 de julho de 1991

MARCOS ANTONIO FRASON

DRDEM DE SERVICO N. 167/91

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribui-ções delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09041/91, resolve:

CONCEDER

a MARIA CLAIR LIMA DE MIRANDA, matricula n.220, Datilografo nivel 7, férias legais alusivas ao presente exercicio, a partir de 01 de agosto do corrente ano. Curitiba, 11 de julho de 1991

MARCOS ANTONIO FRASON Secretario,

ORDEM DE SERVIÇO N. 168/91

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribui-ções delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09128/91, resolve:

CONCEDER

a WANDA MACHOWSKI VALESKO, matricula n.263, Agente de Serviços Gerais nivel 13, férias legais alusivas ao presente exercicio, a partir de 12 de agosto do corrente ano.

Curitiba, 11 de julho de 1991

MARCOS ANTONIO FRASON Secretário, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO para representar o Ministério Público no ENCONTRO ESTADUAL DO MOVI-MENTO DE DEFESA DOS FAVELADOS, a realizar-se no período de 19 a 21 de julho do corrente ano.

Curitiba, 15 de julhonde 1991.

LUIZ CHEMIM GULMARÃES Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

EDITAL COM O PRAZO DE 20 dias PARA citação DE JOÃO JOSÉ SCHWENCK, brasileiro, pedreiro

natural do Espírito Santos

O Exmo. Sr. Dr. PAULO CESAR BELLIO

MM. Juiz de Direito da 4º Vara de Familia da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quem o Conhecimento deste haja de pertencer, especialmente

que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara de Família, se processam os autos sob nº 1530/91 de AÇÃO DE ALIMENTOS em que é requerente JOÃO CARLOS BOTELHO SCHWENCK

e requerido JOÃO JOSÉ SCHWENCK

tendo o requerente alegado, em síntese, o seguinte: Que a mãe do menor viveu em concubinato com o requerido por aproximadamente 05 anos, tendo desta uniao nascido o menor requerente; Que o requerido apos o nascimento do menor passou a agredir a requerente e deixou de prestar assistencia ao menor e sua genitora; Que a algum meses mais tarde o requerido abandonou o lar e foi viver com outra mulher na Cidade de Rio Branco; Que atualmente o reque

DESPACHO DE FLS. Junte-se. Nova data para a audiência, dia 17.10.91, às 9:00 horas. Cite-se por edital com o prazo de 20 dias. Intime-se. Em 11.06.91.(a) PAULO CESAR BELLIO - JUIZ DE DIREITO. -:-:-:-:-:-:-

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa des-ta central para ta capital para

Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, Capital do Estado do Pado ano de mil novecenjunho _ dias do mês de

raná, aos tos e 91.

Eu'a' Dhis

LURIANA LUCIA DOS REIS Esc. Wente Juramentadi

datilografei e subscrevi

DE DIREITO JUIZ

res de pai e marido, e ha aproximedamente(07) sete anos, o requeabandonou o lar conjugal, tomando rumo ignorado, estando em lugar incetto nao sabido; Que apos o requerido ter abandonado o lar a re querente, passou a viver maritalmente com João Candido de Oliveidessa relação nasceu Claudia Rodrigues de Oliveira, nas cida aos 08.04.85, Requer citação do requerido atraves de edital, para contestar o presente feito sob pena de revelia; A intimação/ do representante do Ministério Público, de todos os atos praticados; Requer que a guarda dos filhos menores, seja deferida a re-/ querente, bem como seja ela autorizada a usar o nome de solteira, ou seja: Lourdes Rodrigues de Sabtos. DESPACHO DE FLS.12: Para ter lugar a audiência previa de reconciliação ou conciliação de-/ signo o dia 17 de setembro de 1.991, às 10:00 horas. Cite-se o Requerido por edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para que compareça ao ato, de cuja data fluira o prazo de 15 (quinze) dias para que compareça mento de responta i lotimemento. ra oferecimento de resposta. Intimem-se. Data Supra.(a) Espedito/ Reis do Amaral-Juiz de Direito. Fica devidamente citado o requeri do FRANCISCO OLIVEIRA SILVA, dos termos da presente ação, para que, querendo contestar, no prazo de quinze (15) dias para eventu al resposta sob pena de revelia. Advertência do art.285 CPC: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo reu como verdade iros osfatos articulados pela autora, e INTIMADO para que com pareça perante este Juizo no dia 17 de setembro de 1.991, as 10:-00 horas, para participar da audiência supra designada. E, para que ninguém possa alegar ignorancia, mamdou expedir o presente edital e copias de igual teor, que serão publicadas na forma da lei/e afixado no local de costume no átrio do Forum local. DADO E PAS

SADO, nesta cidade e Comarca de Ubirata, Estado do Parana, aos vin te do leo dias do mês de junbo do ano de mil novecentos noventa o um, Euconomo (Joao Lazarino de Oliveira), Escrivao que dat il ografe i e subscrevi.

> co ma rena ESPEDITO REIS DO AMARAL Juiz de Direito

G. - P. 7046

COMARCA DE UMUARAMA

-- EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS INSCRITOS PARA PREENCHIMENTO DE UM (01) CARGO DE TÉCNICO NA AREA DE PEDAGOGIA, NIVEL 05, NESTA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA.

PRAZU DE DEZ (10) DIAS

- O DOUTOR MARCO ANTONIO MASSANEIRO, MERITISSIMO JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORUM, COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos que o presente FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente I N LIMA os candidatos inscritos para preenchimento de O1 (um) cargo de Técnico na área de Fedagogia, Nivel O5, desta Comarca, a comparecerem no dia 12 de agosto de 1991 às O9:30 horas, no Salão do Tribunal do Juri desta Comarca de Umuarama, sito à rua Des. Antonio F. F. da Costa, s/nº, para a realização das provas, munidos da carteira de identidade ou documento equivalente, a ausência do candidato, ou o seu comparecimento decorridos mais de quinze minutos da hora designada, importará na sua eliminação do concurso. São os candidatos ao preepchimento de vasa: El LANA do concurso. São os candidatos ao preepchimento de vasa: El LANA ausência do candidato, ou o seu comparecimento decorridos mais de quinze minutos da hora designada, importará na sua eliminação do concurso. São os candidatos ao preenchimento da vaga: ELIANA MARIA MENDES DA SILVA, MARIA APARECIDA DA SILVA E SILVA, MARIA CLORY ZANFERRARI, LUZIA REGINATO DEMENCIANO, SILVIA LUCIA BALANI ROCHA, DALVA DE ALMEIDA MARIANI, IRENE OLIVEIRA FRANÇA, IVETE TODERO, ANA LUZEVILDE BIACA DE SOUZA, SONIA MARIA FUENTES LOPES, MARIA DE LOURDES ANDREU BOGO, NEIZA HARUMI AMMIA KUMAGAI, MARIA TEREZINHA MARQUES SIQUEIRA, NILDES PEREIRA, CONCEIÇÃO APARECIDA ASSUMÇÃO DOS ANJOS, ROSANGELA BRESSAN BUOSI, MARILENE FOLTRAN MALDONADO GARCIA, JOUSENIRA DE SOUZA FARIA, MARILDA JARDIM, SIL-VIA REGINA WEILLER ALVES, APARECIDA GARCIA PACHECO GABRIEL, CLAUDIA COSTA RICCITELLI, CHEILA MARA PESSINI GODINHO, SONIA MARIA FERNANDES FREDERICO DE SOUZA, CATARINA BIUDES GONZALES, ELAINE NAVAQUI, ESTER MALTEMPI DE SOUZA, JOAQUINA RUIZ MAZINI, TEREZINHA FERNANDES FREDERICO, CLARICE CLARA FRANCISCO DA COSTA, ELIAMA ANTUNES DE SOUZA, ANA MARIA MACIEL, ROSIMARI DA SILVA, APARECIDA DA SILVA HERRERA, SANDRA MARA MILAKI, MARIA DOS SANTOS, LUCINEYDE AMARAL PICELLI, ANGELA DENISE HENRIQUE CAVALHEIRO, NEIDE ROMERO SILVA, MARIA ODETE RODRIGUES BERNARDELI, TANIA MARA PENUCCI MONTAGUININI, GIANE DOS SANTOS SILVA, SANTINA DA SILVA, OLGA MAZINI FARINHA, MARIA DOS SANTOS SILVA, SANTINA DA SILVA, CALBURA DE SOUZA, MARIA ODETE RODRIGUES BERNARDELI, TANIA MARA PENUCCI MONTAGUININI, GIANE DOS SANTOS SILVA, SANTINA DA SILVA, OLGA MAZINI FARINHA, MARIA DOS SANTOS SILVA, SANTINA DA SILVA, CALBURA DE SOUZA, PARECIDA DA SILVA, MARIA ODETE RODRIGUES BERNARDELI, TANIA MARA PENUCCI MONTAGUININI, GIANE DOS SANTOS SILVA, SANTINA DA SILVA, OLGA MAZINI FARINHA, MARIA DOS SANTOS SILVA, SANTINA DA SILVA, CALBURA DE SANTOS DE NEGLIZARA SUELI APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO, SHEILA AZEVEDO GONZALES AGUILERA, LEILA DE SOUZA MATEUS ALVES. SIENTENICA: Vistos, etc... RECEDIDA ALVES DO NASCIMENTO, SHEILA AZEVEDO GONZALES AGUILERA, LEILA DE SOUZA MATEUS ALVES. SIE orazo do edital, inscreveram-se 54 (cinquenta e quatro) candidatos, conforma cortidão de fls 08. Expedido Edital de divulgação, nenhuma impugnação foi formulada. Assim sendo D F F I R D os pedidos de inscrição constantes dos autos de n9s. 02 a 55/91 e da certidão de fls 08 dos autos, designando, desde já, o dia 12 de agosto de 1991, às 09:30 horas, para a realização das provas no Tribunal do Juri desta Comarca ou outro local mais ademinado de fla de agosto de 1991, as 09:30 horas, para a realização das provas no Tribunal do Juri desta Comarca ou outro local mais ademinado de fla de securidad de de contra de c quado, informado na data acima mencionada. O candidato que não exibir a carteira de identidade ou outro equivalente não poderá fazer a prova, não havendo segunda chamada. Oficie-se ao Orgão do Ministério Fúblico e à Ordem dos Advogados do Brasil, subse-ção de Umuarama. para indicar o Promotor de Justiça e o Advogado

durideverá fazer parte da banca examinadora, respectivamente. Havendo necessidade de pessoas especializadas para elaborar e aplicar a prova, oficie-se ao Excelentissimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Faraná, solicitando a designação de dois técnicos na área de Pedagogia, para preparar e aplicar a prova, inclusive fazer a entrevista dos candidatos. Publique-se, registre-se e intimem-se. Umuarama, Ol/julho/91. (a) OLIVIO GAMBOA PANUCCI, Juiz Substituto - Diretor do Fórum. E, para constar que de futuro não alequem iguinorância mandou expedir o presente e outros que serão publicado e afixados na forma da lei. DADO e passado nesta cidade e Comarca de Umuárama, Estado do Faraná, aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Rita Merce da Cunha Bernardo, Escrivã Designada que o fiz datilografar e subscrevo.

7 MARCO ANTONTO MASSANETRO Juiz Substituto Diretor do Fórum e Presidente do Concurso.

F. Cr\$ 15.552,00 - P. 7061 - F. p/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

- EDITAL DE PRAÇA ÚNICA E ARREMATAÇÃO -

- O DR. OLIVIO GAMBOA PANUCCI, JUIZ DE DIREITO.

te edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente serão levados à arrematação os bens penhorados à executada Madevi la Industria e Comercio de Madeiras Ltda, na forma abaixo:

VENDA EM PRAÇA ÚNICA:- Dia 06 de agosto de 1991, as 10,00 horas, por preço superior ao da avaliação.

Caso não haja expediente forense no dia acima, o ato será rea

lizado no dia util imediado, nas mesmas condições.

LOCAL DA PRAÇA:- Átrio do Forum local.

DESCRIÇÃO DOS BENS:- 1º IMÓVEL:- Parte ideal de 50% da Quadra
nº 48, constituída pelos lotes nºs. 1,2,3,12,13,14,15,161, digo, 16, 17, 26,27 e 28, que possuem cada um uma área de 450,00 m2; e' os lotes nºs. 4,5,6,7,8,9,10,11,18,19,20,21,22,23,24 e 25, que possuem cada um uma área de 675,00 m2, da cidade de Vila Alta, Nunisuem cada um uma cada um uma cada um uma cada um uma cada cípio de Umuarama, PR, cuja quadra possui a área de 16.200,00 m2, com as seguintes confrontações: "A NORDESTE limita com a rua nº II, com extensão de 90,00 metros; A SULESTE limita com a rua nº Ol com extensão de 90,00 metros; A SULESTE limita com a rua nº 10, com a extensão de 180,00 metros; A NOROESTE limita com a rua nº 10, com extensão de 90,00 metros, digo, com a rua nº 06, com extensão de 180,00 metros; A SUDCESTE limita com a rua nº 10, com extensão de 90,00 metros; Imóvel matriculado sob nº 7563 no CRI do 1º Ofício desta Comarca; 2º IMÓVEL: Parte ideal de 50% da Qua dra nº 43, da cidade de Vila Alta, Município de Umuarama-PR, com a area total de 16 200 00 metros com de a área total de 16.200,00 metros quadrados, constituído pelos lotes nºs 1,2,3,12,13,14,15,16,17,26,27 e 28, possuem cada um uma área de 450,00 m2 e os lotes nºs. 4,5,6,7,8,9,10,11,18,19,20,21, 22,23,24 e 25, possuem cada um uma area de 675,00 m2, cuja quadra possui as seguiates confrontações: "Limita-se pela rua nº 05, rua nº 06, rua nº 10 e rua nº 11. Imovel matriculado sob nº 10.922 no CRI do 1º Ofício desta Comarca de Umuarama-PR.

ÔNUS E RECURSOS PENDENTES: Nada consta.

DEPÓSITO:- Em maos da Depositária Pública desta Comarca. AVALIAÇÃO: - Em Cr\$ 367.378,56 (trezentos e sessenta e sete mil. trezentos e setenta e oito cruzeiros e cincoenta e seis centavos).

INTILAÇÃO:- Caso os executados e suas esposas não sejam encontrados, ficam desde d já intimados através do presente edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os im teressados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixeto na forma da Lei. Umuarama, 22 de maio de/1991.

F.CR\$ 11.230,00 -P- 6989

ANTONIO DE O. MENEZES ESCRIVÃO POR AUTORIZAÇÃO)

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE WENCESLAU BRAZ,ESTADO DO PARANA.EDI
TAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE VINTE DIAS DE ROSICLEI DE ALMEIDA
DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do ler, residente em lugar incerto e não sabido. O Doutor Luiz Cezar Nicolau, Juiz Substituto deste Comarca de Wenreslau Braz, Estado do Parana, na forma da Lei,etc... FAZ SABER A I JSICLEI DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, supra qualifi
cada, que por este Edital fica intimada, para no prazo de 48:00...
(quarenta e cito) horas, dar andamento nos autos nº366/89, de Ação
de Alimentos, em que e autora Rosiclei de Almeida de Oliveira e re
querido Mario Domingues de Oliveira, sob pena de extinção. E paraque chegue ao conhecimento de Rosiclei de Almeida de Oliveira, expediu-se o presente Edital, que sera efixado e publicado na formada Lei. Wenceslau Braz, 10 de julho de 1.991. Eu folimentos
Laureny Nogueira Visbiski, Empregada Juramentada do Cartorio do

- Civel e Anexos, o datilogrefei, subaçrevi e assina sutorizada pela
Portaria 22/86... A AUTORA E BENEFICIARIA DA GRATITOADE DE JUSTIÇA.

Empregada Juramenteda